ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 100 e 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6039/18, de 17/10/2018

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária **DENISE MACEDO PINHEIRO**, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula n° 10/2516 - SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 318 (trezentos e dezoito) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, produzindo efeitos a partir de 01/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 615
22/2/19
mat. 41/6674